



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES 01 e 02 E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV ABERTA, VISANDO A VEICULAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS SOBRE OBRAS E AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.719/2023.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, na Sala de Reuniões do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Contratação de Serviços composta pelos servidores **IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI, JOSICLEIDE DAS NEVES CHAGAS SILVA e VALMIQUE DE PAULA** tendo como Presidente a primeira designada, **NATHALIA FERNANDA CUSTÓDIO GONÇALVES**, Diretora de Divisão de Apoio, e **LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES SANCHEZ**, Diretor do Departamento de Controle e Gerenciamento de Imagens, a fim de dar início aos trabalhos do Chamamento Público nº. 019/2023, Processo Administrativo **11.719/2023**, com abertura dos Envelopes “Documentação de Habilitação” (Envelope nº 01) e “Tabela de Preços e Comprovação de sua Razoabilidade e Compatibilidade” (Envelope nº 02), tendo como objeto “**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV ABERTA, VISANDO A VEICULAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS SOBRE OBRAS E AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**”, conforme especificado no **Edital de Chamamento Público nº 019/2023**.

Foram realizadas pesquisas no sítio www.bec.sp.gov.br/sancoes quanto à inexistência de sanções administrativas bem como nos sítios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do Portal da Transparência do Governo Federal da contratada (CEIS e CNEP) e do Tribunal de Contas da União (APF) para verificar se as emissoras participantes foram penalizadas, constatando-se que as mesmas não sofreram nenhuma penalidade que as impedissem de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos.

Ato contínuo deu-se abertura dos envelopes nº 1 (Documentação de Habilitação) e envelopes nº 02 (Tabela de Preços e Comprovação de sua Razoabilidade e Compatibilidade), cujos documentos foram devidamente rubricados por todos os presentes.

Abertos os trabalhos, a Comissão, o senhor Diretor de Departamento e a Diretora de Divisão de Apoio passaram a analisar a documentação constante nos envelopes apresentados pelas emissoras.

Após a análise da documentação de habilitação apresentada pelas emissoras **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECILIA, EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA., FUNDAÇÃO COSTA NORTE, SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA., FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, TV MAR LTDA. e SISTEMA ON DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, nada constatou-se de irregular, vez que apresentaram toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público, sendo, portanto, declaradas **HABILITADAS**.

A emissora **TV DO POVO LTDA.** apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF com prazo de validade expirado. O envelope foi apresentado no dia 08/11/2023 e o CRF-FGTS possui validade de 20/09/2023 a 19/10/2023, ficando, portanto, **INABILITADA**.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Fica consignado por Artur Fontes de Andrade, representante da emissora **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECILIA**, que a emissora **FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS** não apresentou a Certidão Estadual de Débitos Não Inscritos em Dívida Ativa. Foi esclarecido por esta Comissão que o edital de Chamamento Público, no subitem 5.1.3.4 exige apenas a Certidão de Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa a qual foi devidamente apresentada pela respectiva emissora.

Já em sede de análise da documentação constante nos envelopes nº 2 (Tabela de Preços e Comprovação de sua Razoabilidade e Compatibilidade), o senhor Diretor do Departamento e a Diretora de Divisão de Apoio, com fundamento no item 8.1 do Edital, analisaram as Tabelas de preços e comprovação de sua razoabilidade e compatibilidade (item 6.1 do Edital) e constataram que a documentação apresentada atende plenamente as exigências editalícias.

Por apresentarem toda a documentação de acordo com as exigências do Edital de Chamamento Público, as emissoras **SISTEMA ON DE COMUNICAÇÕES LTDA., INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECILIA, EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA., FUNDAÇÃO COSTA NORTE, SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA., FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, TV MAR LTDA.,** foram, portanto, **CRENCIADAS.**

Esta Ata de Julgamento ficará disponível no site **www.praia grande.sp.gov.br** para ciência, consulta e/ou download de todos os interessados.

O prazo legal para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, conforme disposto no subitem 8.3. do edital, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

Conforme subitem 8.3.1. do edital, eventuais recursos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações localizado na Avenida Presidente Kennedy, 9000, 1º andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, CEP 11.704-900 das 9h00 às 16h00, ou encaminhadas através do e-mail sead522@praia grande.sp.gov.br ou licitacao@praia grande.sp.gov.br.

Nada mais havendo, dar-se-á por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da Comissão, pelo senhor Diretor de Departamento e pela Diretora de Divisão de Apoio e por todos os presentes na Sessão Pública.

Praia Grande, 10 de novembro de 2023.

IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI
Presidente

JOSICLEIDE DAS NEVES CHAGAS SILVA
Assistente

VALMIQUE DE PAULA
Secretário



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

NATHALIA FERNANDA CUSTÓDIO GONÇALVES
Diretora de Divisão de Apoio

LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES SANCHEZ
Diretor do Departamento de Controle e Gerenciamento de Imagens

ARTUR FONTES DE ANDRADE

ERIKA DUARTE TEIXEIRA

CLAUDIA OLIVEIRA SOARES RODRIGUES